Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2693 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

DESIS no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.351.820 - RJ (2018/0210851-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO OG FERNANDES**
REQUERENTE	:	FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO	:	TORREFACAO E MOAGEM REGENTE COM E IND DE CAFE LTDA
ADVOGADOS	:	OSWALDO MONTEIRO RAMOS E OUTRO(S) - RJ014878 JOÃO PAULO LACERDA MONTEIRO RAMOS - RJ123183
REQUERIDO	:	SEBASTIAO DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA FILHO
REQUERIDO	:	PINDARO FILGUEIRASALMEIDA
ADVOGADO	:	OSWALDO MONTEIRO RAMOS E OUTRO(S) - RJ014878
REQUERIDO	:	SEBASTIAO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS - SE000000M
REQUERIDO	:	ROSALVA FILGUEIRAS ALMEIDA
ADVOGADOS	:	JOÃO CARLOS ALVES MASSA E OUTRO(S) - RJ046538 BARBARA DOS SANTOS PEREIRA - RJ178641

DECISÃO

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de desistência do recurso especial da Fazenda Nacional, nos termos da Petição n. 00326431/2019 (e-STJ, fls. 257-261).

Tendo em vista que o ato independe da anuência da parte contrária, conforme disposto no art. 998 do CPC/2015, homologo a desistência do recurso especial, nos termos do art. 34, IX, do RISTJ, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 18 de junho de 2019.

Ministro Og Fernandes
Relator